



MUNICÍPIO DE MORRINHOS  
Poder Executivo

---

**LEI Nº 3.477, DE 06 DE SETEMBRO DE 2019**

Declara de Utilidade Pública Municipal a *Missão Vidas Vale Mais*, na forma que menciona.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS,

No uso de suas atribuições legais, aprova e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica declarado de utilidade pública municipal a MISSÃO VIDAS VALE MAIS, associação de caráter filantrópico e sem fins lucrativos, que tem por finalidade a execução de trabalhos e projetos nas áreas social, educacional, profissionalizante e recreativa, com base em princípios e valores cristãos, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 34.405.955/0001-40, com sede na Avenida F, Qd. 01 Lt. 03, s/n, Setor Cristo Redentor, neste município.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos, 06 de setembro de 2019; 174º de Fundação e 137º de Emancipação.

ROGÉRIO CARLOS TRONCOSO CHAVES  
=Prefeito=